



1º Aditivo Contrato nº 101/2017-SGA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA E A RODTAG PRODUTORA DE VÍDEO FILMES E FOTOGRAFIAS PROFISSIONAIS LTDA.-ME.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA**, CNPJ nº 04.142.491/0001-66, com sede situada à 5ª Avenida, nº. 750, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador-Ba, neste ato representado pelo Superintendente, **FREDERICO WELINGTON SILVEIRA SOARES**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **RODTAG PRODUTORA DE VÍDEO FILMES E FOTOGRAFIAS PROFISSIONAIS LTDA.-ME**, CNPJ nº 09.630.376/0001-54, estabelecida à Avenida Almirante Marques de Leão, 08, Edifício Farol Praia Center, sobreloja 21, Barra, Salvador-BA, neste ato representada por **RODRIGO LIMA TAGLIARO**, CPF nº. [REDACTED], doravante denominada **CONTRATADA**, observado o constante no Edital de Licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 32/2017 protocolado sob o nº 003.0.15100/2017, **CONTRATO Nº 101/2017-SGA**, que independente de transcrição integra este instrumento e observadas às disposições da Lei Estadual-BA nº. 9.433/05 de 01 de março de 2005 celebram o presente Termo Aditivo mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência contida na **CLÁUSULA OITAVA** do Contrato Original firmado entre as partes, relativo à Prestação de Serviços de Registros Fotográficos, englobando as atividades precípuas de fotografias profissionais jornalísticas, conforme indicado na **CLÁUSULA SEGUNDA** deste Aditivo.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES

O prazo de vigência do contrato original indicado na **CLÁUSULA OITAVA**, fica prorrogado por mais 01 (um) ano, com **início em 15 de agosto de 2018 e término em 14 de agosto de 2019**, podendo ser prorrogado, se houver interesse das partes, mediante novo Termo Aditivo.



3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições da contratação original, não especificamente alteradas por este Termo Aditivo.

E, por estarem os partícipes perfeitamente acordes, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo efeito, perante as testemunhas abaixo.

Salvador, 06 de Junho de 2018.

PELO CONTRATANTE:


Frederico Wellington Silveira Soares
Superintendente

PELA CONTRATADA:


Rodrigo Lima Tagliaro
Rodtag Produtora De Vídeo Filmes E Fotografias Profissionais Ltda.-ME
Sócio Administrador

TESTEMUNHAS:

1ª

2ª

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

GABINETE

PORTARIANº 168/2018

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, considerando os fatos narrados no procedimento nº 003.0.334/2018 e de acordo com o Parecer nº 327/2018 da Assessoria Técnico-Jurídica o qual acolhemos, bem como a possibilidade de apuração de eventual irregularidade praticada pela empresa participante do Pregão Eletrônico nº 09/2018, resolve instaurar Processo Administrativo para apuração da conduta da empresa contratada, bem como constituir comissão processante para este fim, composta pelos servidores Márcia Prata Brito, que a presidirá, Elisabete Santana de Souza e Eloisa Angelopes Pereira.

Superintendência de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia, 12 de junho de 2018

Frederico Wellington Silveira Soares
Superintendente de Gestão Administrativa**INTIMAÇÃO**

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e considerando o Parecer nº 448/2018, da Assessoria Técnico-jurídica desta Superintendência de Gestão Administrativa, o qual acolhemos, intima eventuais interessados para que interponham RECURSO da decisão de anulação do Pregão Eletrônico nº 23/2018, relativo à aquisição de material elétrico, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, consoante art. 202, inciso I, alínea "c", da Lei Estadual nº 9.433/2005

Superintendência de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia, 12 de junho de 2018.

Frederico Wellington Silveira Soares
Superintendente de Gestão administrativa**RESUMO DO PRIMEIRO ADITIVO A CONTRATO DE FORNECIMENTO - CONTRATO Nº 040/2018- SGA**

Processo: 003.0.13698/2018.

Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Empresa Prestservice do Brasil Ltda, CNPJ nº 07.165.223/0001-58.

Objeto do contrato: aquisição, com serviço de instalação/aplicação e garantia, dos materiais necessários para a realização de fechamento de ambiente com divisórias de gesso acartonado, porta de vidro e esquadrias, além de materiais necessários à iluminação e acabamento em geral.

Objeto do aditivo: acrescentar quantitativos ao objeto contratual, resultando num acréscimo total de R\$ 2.643,80 (dois mil seiscentos e quarenta e três reais e oitenta centavos), correspondendo a 11,51% do valor originariamente contratado, que passa de R\$ 22.965,00 (vinte e dois mil, novecentos e sessenta e cinco reais) para R\$ 25.608,80 (vinte e cinco mil, seiscentos e oito reais e oitenta centavos); prorrogar o prazo de execução do contrato original por mais 09 (nove) dias, a contar de 31/05/2018.

Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.601.0002 - Ação (P/A/OE) 7508/7100 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 33.90.39.

RESUMO DO PRIMEIRO ADITIVO A CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - CONTRATO Nº 068/2017- SGA

Processo: 003.0.14473/2018.

Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Empresa PHM Construções e Combate a Incêndio Eireli - EPP, CNPJ nº 02.545.164/0001-20.

Objeto do contrato: prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em geradores.

Objeto do aditivo: prorrogar o prazo de vigência do contrato original por mais 01 (um) ano, a contar de 13 de junho de 2018 até 12 de junho de 2019.

Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.601.0002 - Ação (P/A/OE) 4734 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 33.90.39.

RESUMO DO PRIMEIRO ADITIVO A CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - CONTRATO Nº 101/2017- SGA

Processo: 003.0.13190/2018.

Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Empresa Rodtag Produtora de Vídeo, Filmes e Fotografias Profissionais Ltda-ME, CNPJ nº 09.630.376/0001-54.

Objeto do contrato: prestação de serviços de registros fotográficos, englobando atividades precípuas de fotografias profissionais jornalísticas.

Objeto do aditivo: prorrogar o prazo de vigência do contrato original por mais 01 (um) ano, a contar de 15 de agosto de 2018 até 14 de agosto de 2019.

Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101.0003 - Ação (P/A/OE) 2000 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 33.90.39.



SEGUNDO ADITIVO QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO
ESTADO DA BAHIA E A EMPRESA RODTAG
PRODUTORA DE VÍDEO FILMES E
FOTOGRAFIAS PROFISSIONAIS LTDA-ME,
PARA OS FINS QUE SE ESPECIFICA,

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, com sede na 5ª Avenida, 750 – Centro Administrativo da Bahia (CAB), Salvador – BA, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Superintendente, **Frederico Welington Silveira Soares**, e a **RODTAG PRODUTORA DE VÍDEO FILMES E FOTOGRAFIAS PROFISSIONAIS LTDA-ME**, CNPJ Nº 09.630.376/0001-54, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado por **Rodrigo Lima Tagliaro**, CPF nº 023.104.969-28, resolvem aditar o Contrato Original protocolado sob o nº 003.0.15100/2017, com base no Edital de Licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 32/2017, observadas as disposições da Lei Estadual/BA nº 9.433/05 de Licitações e Contratos Administrativos, celebram este Termo Aditivo ao **Contrato nº. 101/2017 – SGA**, celebrando este termo aditivo nos termos e condições seguintes:

01. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência contratual prevista na **CLÁUSULA OITAVA** do contrato original firmado entre as partes relativo à **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REGISTROS FOTOGRÁFICOS, ENGLOBANDO AS ATIVIDADES PRECÍPUAS DE FOTOGRAFIAS PROFISSIONAIS JORNALÍSTICAS**, conforme indicado na **CLÁUSULA SEGUNDA** deste Aditivo.

02. CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

2.1 O prazo de vigência do contrato original indicado na **CLÁUSULA OITAVA**, fica prorrogado por mais 01 (um) ano, **com início em 15 de agosto de 2019 e término em 14 de agosto de 2020**, podendo ser prorrogado, se houver interesse das partes, mediante novo Termo Aditivo.



3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO REAJUSTE

3.1 O presente aditamento contratual não implica renúncia ao reajuste anual previsto na cláusula sétima do instrumento, o qual se efetivará por meio de apostila, conforme prevista no item 7.1.do contrato.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, não especificamente alteradas por este Termo Aditivo.

E, por assim estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e para o mesmo efeito, perante as testemunhas abaixo.

Salvador, 07 de Agosto de 2019.

PELO CONTRATANTE: _____

Frederico Wellington Silveira Soares

Superintendente

PELA CONTRATADA: _____

Rodrigo Lima Tagliaro

Rodtag Produtora de Vídeo e Fotografias
Profissionais Ltda-ME
Sócio Administrador

TESTEMUNHAS: 1. _____

2. _____

EDITAL Nº 012/2019 – COMUNICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL nº 003.9.151063/2018
Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Itabuna – BA.

Portaria de Instauração de Inquérito Civil nº 057/2019

Área: Patrimônio Público e Moralidade Administrativa;

Inquérito Civil nº 003.9.151063/2018

Objeto: notícia de possível prática de irregularidades/ilegalidades referente a contratação, sem o devido concurso público, no âmbito do Poder Executivo Municipal.

Data de Instauração: 24/07/2019;

Representado(s): Município de Itabuna.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE NOTÍCIA DE FATO

ORIGEM: 13ª Promotoria de Justiça da Infância e Juventude da Capital

ÁREA: Infância e Juventude

IDEA Nº. 003.9.142821/2019 e IDEA Nº. 003.9.143571/2019

A 13ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude, por intermédio da Promotora de Justiça que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 4º, § 1º e art. 5º. da Resolução nº 174/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público, e art. 5º. da Resolução nº. 06/2009 do Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado da Bahia, vem COMUNICAR, aos Srs. Itamário Fernandes dos Santos, Geana Araújo dos Santos, Janice da Silva Santos, Ana Carla dos Santos, Cristina Cerqueira Teixeira, Saray F L Oliveira, Moacir Santos Fraga, Josemeire Ferreira Andrade, Jorge Bonfim S da Silva, José Augusto Santos Damasceno, Jucilene Almeida dos Santos e Gabriel Costa Silva, Itaquaraci Silvestre S Damasceno, Allan Carlos Santos, Henrique Oliveira de Carvalho, Luciano Damasceno dos Santos, Geisa Maria Silva, Selma Jesus de Sousa, Merian de Oliveira, Mariam da Almeida, Keith Carla dos Santos, Robson Santos de Oliveira, Joanderson Bispo dos Santos, Josué de Souza Dionísio, Gersina da Silva Praxedes, Antonia Rita Magalhães, Maria Gersonita Pereira, Arlete Barreto de Souza, Raquel Rodrigues dos Santos, Elaine Cristina F, Elon Souza Santos, Lília Lordelo, Gicélia Freitas dos Santos, Eliane Santana dos Santos, Bianca Azevedo Silveiro, Carla Santos Rosário, Jandiará Félix Dórea, Hamilta Maria de Jesus Queiroz e Júnior Wilde de Jesus Queirós e demais interessados, inclusive para efeito de eventual apresentação de recursos, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste Edital, acerca do ARQUIVAMENTO das Notícias de Fato IDEA nº. IDEA 003.9.142821/2019 e IDEA nº. 003.9.143571/2019.

Salvador, 08 de agosto de 2019.

KARINE CAMPOS ESPINHEIRA

Promotora de Justiça

EDITAL DE COMUNICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE NOTÍCIA DE FATO

ORIGEM: 13ª Promotoria de Justiça da Infância e Juventude da Capital

ÁREA: Infância e Juventude

IDEA 003.9.138303/2019

A 13ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude, por intermédio da Promotora de Justiça que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 4º, § 1º e art. 5º. da Resolução nº 174/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público, e art. 5º. da Resolução nº. 06/2009 do Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado da Bahia, vem COMUNICAR, aos Srs. Moacir Santos Fraga, Raquel Rodrigues dos Santos, Elon Souza Santos, Merian de Oliveira Alves, Itqc Silvestre S. Damasceno, Luciano Damasceno dos Santos e Keith Carla Argolo dos Santos e demais interessados, inclusive para efeito de eventual apresentação de recursos, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste Edital, acerca do ARQUIVAMENTO da Notícia de Fato IDEA nº003.9.138303/2019.

Salvador, 08 de agosto de 2019.

KARINE CAMPOS ESPINHEIRA

Promotora de Justiça

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

DIRETORIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E LICITAÇÕES

RESUMO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 101/2017- SGA

Processo: 003.0.24554/2019. Parecer jurídico: 702/2019. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Empresa Rodtag Produtora de Vídeo Produtora de Vídeo Filmes, Fotografias Profissionais Ltda-ME, CNPJ nº 09.630.376/0001-54. Objeto contratual: Prestação de serviços de registros fotográficos, englobando as atividades precípua de fotografias profissionais jornalísticas, e os serviços complementares de fotografias publicitárias. Objeto do aditivo: prorrogar o prazo de vigência do contrato original por mais 01 (um) ano, a contar de 15 de agosto de 2019 até 14 de agosto de 2020. Regime de execução: Empreitada por preço unitário. Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101.0003/ 40.101.0006/ 40.101.0007/ 40.101.0008/ 40.101.0009/ 40.101.0010/ 40.101.0011/ 40.101.0014/ 40.101.0015/ 40.101.0017/ 40.101.0019/ 40.101.0020– Ação (P/A/OE) 2000/6264/6620/6268/6271/6270/6404/6265/6266/7387/2650/2626 – Região 9900 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 33.90.39.

ARQUIVAMENTO DE PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO DE INQUÉRITO CIVIL

Origem: 1ª PJ de São Francisco do Conde/BA

IDEA nº 285.9.241340/2016

A 1ª Promotoria de São Francisco do Conde/BA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 10, § 1º, da Resolução nº 23/2007 do Conselho Nacional do Ministério Público, COMUNICA aos interessados, inclusive para efeito de eventual apresentação de razões escritas ou juntada de documentos, o ARQUIVAMENTO dos autos do Inquérito Civil IDEA Nº 285.9.241340/2016, instaurado com o fim de apurar possível dano ao meio ambiente, decorrente de poluição sonora.

BRUNA GELIS FITTIPALDI

Promotora de Justiça em Substituição

EDITAL nº 101/2019 – PESSOA IDOSA

A 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CANDEIAS/BA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 8º, inciso III, da Resolução nº 174/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público, vem por meio deste Edital, a todos quanto possa interessar, comunicar a INSTAURAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO registrado no IDEA sob número 696.9.147631/2019, que tem por objeto apurar notícia encaminhada pelo Disque Direitos Humanos – Disque 100, referente a suposta situação de vulnerabilidade da pessoa idosa “E.F.G.S.”, em razão de conduta negligente imputada a parente.

Candeias/BA, 12 de agosto de 2019.

Cecília Carvalho Marins Dourado

Promotora de Justiça

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

GABINETE

PORTARIA Nº 272/2019

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o expediente protocolizado sob nº 003.0.28446/2018, resolve:

INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR EM FACE DO SERVIDOR DE MATRÍCULA Nº [REDACTED] para apurar indícios de ausência de comprovação de adiantamento, conduta que, em tese, se amolda ao art. 203, II, item 28, da Lei Estadual nº 2.322/1996, constituindo Comissão de Processo Administrativo Disciplinar composta pelos servidores Silvana Guimarães Portela, que a presidirá; André Suzart Andrade Cerqueira e Jilson Cardoso Moreira de Gois, como membros; e Rafael de Oliveira Villas Boas, como suplente.

A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar ora instituída tem o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, a contar da data de publicação deste ato.

Superintendência de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia, 09 de agosto de 2019.

Frederico Wellington Silveira Soares

Superintendente de Gestão Administrativa

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Procedimento nº 003.0.20927/2018 – Processo Administrativo. O Superintendente de Gestão Administrativa decide pelo arquivamento do processo. Parecer Técnico Jurídico nº 699/2019. Salvador, 12/08/2019.

DIRETORIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E LICITAÇÕES

RESUMO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 101/2017- SGA

Processo: 003.0.24554/2019. Parecer jurídico: 702/2019. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Empresa Rodtag Produtora de Vídeo Produtora de Vídeo Filmes, Fotografias Profissionais Ltda-ME, CNPJ nº 09.630.376/0001-54. Objeto contratual: Prestação de serviços de registros fotográficos, englobando as atividades precípua de fotografias profissionais jornalísticas, e os serviços complementares de fotografias publicitárias. Objeto do aditivo: prorrogar o prazo de vigência do contrato original por mais 01 (um) ano, a contar de 15 de agosto de 2019 até 14 de agosto de 2020. Regime de execução: Empreitada por preço unitário. Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101.0003/ 40.101.0006/ 40.101.0007/ 40.101.0008/ 40.101.0009/ 40.101.0010/ 40.101.0011/ 40.101.0014/ 40.101.0015/ 40.101.0017/ 40.101.00119/ 40.101.0020– Ação (P/A/OE) 2000/6264/6620/6268/6271/6270/6404/6265/6266/7387/2650/2626 – Região 9900 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 33.90.39.

*Replicado por haver incorreção



**TERCEIRO ADITIVO QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO
ESTADO DA BAHIA E A EMPRESA RODTAG
PRODUTORA DE VÍDEO FILMES E
FOTOGRAFIAS PROFISSIONAIS LTDA-ME,
PARA OS FINS QUE SE ESPECIFICA,**

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA**, com sede na 5ª Avenida, 750 – Centro Administrativo da Bahia (CAB), Salvador – BA, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Superintendente, **Frederico Welington Silveira Soares**, e a **RODTAG PRODUTORA DE VÍDEO FILMES E TRANSPORTADORA LTDA**, CNPJ Nº 09.630.376/0001-54, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado por **Rodrigo Lima Tagliaro**, CPF nº [REDACTED], resolvem aditar o Contrato Original protocolado sob o nº 003.0.15100/2017, com base no Edital de Licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 32/2017, observadas as disposições da Lei Estadual/BA nº 9.433/05 de Licitações e Contratos Administrativos, celebram este Termo Aditivo ao **Contrato nº. 101/2017 – SGA**, celebrando este termo aditivo nos termos e condições seguintes:

01. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência contratual prevista na Cláusula Oitava do contrato original firmado entre as partes relativo à **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REGISTROS FOTOGRÁFICOS, ENGLOBANDO AS ATIVIDADES PRECÍPUAS DE FOTOGRAFIAS PROFISSIONAIS JORNALÍSTICAS** e alterar a razão social da empresa para **RODTAG PRODUTORA DE VÍDEO FILMES E TRANSPORTADORA LTDA**.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

2.1 O prazo de vigência do contrato original indicado na Cláusula Oitava fica prorrogado por mais 01 (um) ano, com início em 15 de agosto de 2020 e término em 14 de agosto de 2021, podendo ser prorrogado, se houver interesse das partes, mediante novo Termo Aditivo.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO REAJUSTE

3.1 O presente aditamento contratual implica renúncia ao reajuste anual previsto na cláusula sétima do instrumento, conforme abaixo:



ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QDE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	Serviço de fotografia no quantitativo mínimo de 50 fotos por evento em Salvador ou município distante até 150 km de Salvador	Bloco de 04 (quatro) horas	237	R\$ 509,32	R\$ 120.708,84
02	Serviço de fotografia no quantitativo mínimo de 50 fotos por evento em Salvador ou município distante mais de 150 km de Salvador	Bloco de 04 (quatro) horas	10	R\$ 924,58	R\$ 9245,80
VALOR GLOBAL					R\$ 129.954,64

4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, não especificamente alteradas por este Termo Aditivo.

E, por assim estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e para o mesmo efeito, perante as testemunhas abaixo.

Salvador, 14 de agosto de 2020

PELO CONTRATANTE:

Frederico Welington Silveira Soares

Superintendente

PELA CONTRATADA:

Rodrigo Lima Tagliaro

Rodtag Produtora de Vídeo e Fotografias
Profissionais Ltda-ME
Sócio Administrador

TESTEMUNHAS: 1. _____

2. _____

PORTARIA Nº 1283/2020

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso da atribuição prevista no art. 15, X, alínea "e", da Lei Complementar nº 011, de 18 de janeiro de 1996, e do Ato Normativo nº 001, de 10 de janeiro de 2014, tendo em vista o quanto se comprova no expediente protocolizado sob o SIGA nº 7247/2020, DESIGNA o Promotor de Justiça CARLOS ALBERTO RAMACCIO GUSMÃO, titular da 2ª Promotoria de Justiça Jequié, para exercer, cumulativamente com as funções pertinentes à sua anterior designação ou sua titularidade, independentemente da possibilidade de revogação desta portaria, a qualquer tempo, a critério da administração, as funções da Promotoria de Justiça abaixo indicada, em substituição ao Promotor de Justiça titular:

PROMOTORIA DE JUSTIÇA	TITULAR	ATRIBUIÇÕES FIXADAS PELO ÓRGÃO ESPECIAL
3ª Promotoria de Justiça de Jequié	Matheus Polli Azevedo	Controle Externo da Atividade Policial; Criminal; Tóxicos.

Eu, Ricardo de Assis Andrade, Secretário-Geral Adjunto, subscrevi.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, Salvador, 21 de agosto de 2020.

NORMA ANGÉLICA REIS CARDOSO CAVALCANTI
Procuradora-Geral de Justiça

PROCESSOS DEFERIDOS PELA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA:

ANA CLAUDIA FONSECA COSTA, Promotor(a) de Justiça de Ruy Barbosa- SIGA nº 36222.7/2020. Trata-se de requerimento de AUTORIZAÇÃO DE AUSÊNCIA JUSTIFICADA - INTERESSE PARTICULAR - da Promotoria de Justiça, para o período de 27/08/2020 a 27/08/2020. O(a) interessado no afastamento colheu previamente a ciência do (a) substituto(a) legal, informando-o(a) acerca dos atos presenciais agendados para o período de afastamento. Requerimento DEFERIDO, com base no art. 15, XXXIX, da Lei Complementar Estadual nº 11/1996 e no Ato Normativo nº 003/2019. Os atos processuais e extraprocessuais presenciais previstos, bem como as medidas de urgência no período de afastamento autorizado serão praticados pelo(a) Promotor(a) de Justiça Áviner Rocha Santos - Itaberaba - 1ª Promotoria de Justiça. O afastamento autorizado não implica a suspensão da distribuição ordinária dos procedimentos e processos judiciais e extrajudiciais.

CHRISTIAN RIBEIRO DE MENEZES, Promotor(a) de Justiça de Camaçari. Férias. 2020.2. Transferência de Férias com base no art. 166 da Lei Complementar nº 11/1996 ficando o novo período de gozo aguardando confirmação. SIGA nº 76965.1/2020

GEDER LUIZ ROCHA GOMES, Procurador(a) de Justiça. Férias. 2019.2. Transferência de Férias com base no art. 166 da Lei Complementar nº 11/1996 ficando o novo período de gozo aguardando confirmação. SIGA nº 76938.1/2020

GEDER LUIZ ROCHA GOMES, Procurador(a) de Justiça. Férias. 2019.2. Transferência de Férias com base no art. 166 da Lei Complementar nº 11/1996 ficando o novo período de gozo aguardando confirmação. SIGA nº 76939.1/2020

JOÃO PAULO CARDOSO DE OLIVEIRA, Procurador(a) de Justiça. Outras Ausências. Interesse particular. Autorização de ausência da Procuradoria de Justiça na forma do art. 15, XXXIX da Lei Complementar nº 11/1996, disciplinado pelo Ato Normativo nº 003/2019. Para o período de 27/08/2020 a 28/08/2020. SIGA nº 36223.7/2020

MARISA MARINHO JANSEN MELO DE OLIVEIRA, Promotor(a) de Justiça de Itaberaba. Licença Prêmio. Para o período de 01/09/2020 a 30/09/2020. SIGA nº 11205.3/2020

SAMIRA JORGE, Promotor(a) de Justiça de Feira de Santana. Compensação de Plantão. Para o período de 27/08/2020 a 28/08/2020. Deferida. SIGA nº 10823.8/2020

SAMIRA JORGE, Promotor(a) de Justiça de Feira de Santana. Compensação de Plantão. Para o período de 31/08/2020 a 01/09/2020. Deferida. SIGA nº 10824.8/2020

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

DIRETORIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E LICITAÇÕES

RESUMO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 101/2017- SGA. Processo: 003.0.11616/2020. Parecer jurídico: 462/2020. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Empresa Rodtag Produtora de Vídeo Produtora de Vídeo Filmes, Fotografias Profissionais Ltda-ME, CNPJ nº 09.630.376/0001-54. Objeto contratual: Prestação de serviços de registros fotográficos, englobando as atividades principais de fotografias profissionais jornalísticas, e os serviços complementares de fotografias publicitárias. Objeto do aditivo: prorrogar o prazo de vigência do contrato original por mais 01 (um) ano, a contar de 15 de agosto de 2020 até 14 de agosto de 2021. Regime de execução: Empreitada por preço unitário. Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101.0003/ 40.101.0006/ 40.101.0007/ 40.101.0008/ 40.101.0009/ 40.101.0010/ 40.101.0011/ 40.101.0014/ 40.101.0015/ 40.101.0017/ 40.101.0019/ 40.101.0020- Ação (P/A/OE) 2000/6264/6620/6268/6271/6270/6404/6265/6266/7387/2650/2626 - Região 9900 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 33.90.39.



**QUARTO ADITIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM
O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA
BAHIA E A EMPRESA RODTAG PRODUTORA
DE VÍDEO FILMES E TRANSPORTADORA
LTDA, PARA OS FINS QUE SE ESPECIFICA,**

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA**, com sede na 5ª Avenida, 750 – Centro Administrativo da Bahia (CAB), Salvador – BA, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Superintendente, **Frederico Welington Silveira Soares**, e a **RODTAG PRODUTORA DE VÍDEO FILMES E TRANSPORTADORA LTDA**, CNPJ Nº 09.630.376/0001-54, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado por **Rodrigo Lima Tagliaro**, CPF nº [REDACTED] resolvem aditar o Contrato Original protocolado sob o nº 003.0.15100/2017, com base no Edital de Licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 32/2017, observadas as disposições da Lei Estadual/BA nº 9.433/05 de Licitações e Contratos Administrativos, celebram este Termo Aditivo ao **Contrato nº. 101/2017 – SGA**, celebrando este termo aditivo nos termos e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

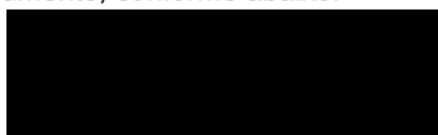
1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência contratual prevista na Cláusula Oitava do contrato original firmado entre as partes relativo à **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REGISTROS FOTOGRÁFICOS, ENGLOBANDO AS ATIVIDADES PRECÍPUAS DE FOTOGRAFIAS PROFISSIONAIS JORNALÍSTICAS.**

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

2.1 O prazo de vigência do contrato original indicado na Cláusula Oitava fica prorrogado por mais 01 (um) ano, com início em 15 de agosto de 2021 e término em 14 de agosto de 2022.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO REAJUSTE

3.1 O presente aditamento contratual implica renúncia ao reajuste anual previsto na cláusula sétima do instrumento, conforme abaixo:





ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QDE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	Serviço de fotografia no quantitativo mínimo de 50 fotos por evento em Salvador ou município distante até 150 km de Salvador	Bloco de 04 (quatro) horas	237	R\$ 509,32	R\$ 120.708,84
02	Serviço de fotografia no quantitativo mínimo de 50 fotos por evento em Salvador ou município distante mais de 150 km de Salvador	Bloco de 04 (quatro) horas	10	R\$ 924,58	R\$ 9245,80
VALOR GLOBAL					R\$ 129.954,64

4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, não especificamente alteradas por este Termo Aditivo.

E, por assim estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e para o mesmo efeito, perante as testemunhas abaixo.

Salvador, _____ de _____ de 2021

PELO CONTRATANTE: _____

Frederico Welington Silveira Soares

Superintendente

PELA CONTRATADA: _____

Rodrigo Lima Tagliaro

Rodtag Produtora de Vídeo filmes e transportadora Ltda
Sócio Administrador

TESTEMUNHAS: 1. _____
2. _____

DIRETORIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E LICITAÇÕES

RESUMO DO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 101/2017- SGA. Processo: 19.09.02007.0010144/2021-40. Parecer jurídico: 330/2021. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Empresa Rodtag Produtora de Vídeo Produtora de Vídeo Filmes, Fotografias Profissionais Ltda-ME, CNPJ nº 09.630.376/0001-54. Objeto contratual: Prestação de serviços de registros fotográficos, englobando as atividades precípuas de fotografias profissionais jornalísticas, e os serviços complementares de fotografias publicitárias. Objeto do aditivo: prorrogar o prazo de vigência do contrato original por mais 01 (um) ano, a contar de 15 de agosto de 2021 até 14 de agosto de 2022. Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/ Gestora 40.101.0029 – Ação (P/A/OE) 5248 – Região 9900 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 33.90.39.

RESUMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – Nº 053/2021- SGA. Processo SEI: 19.09.01065.0009982/2021-28 - Dispensa nº 001/2021-PJR Juazeiro. Parecer jurídico: 874/2018. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e empresa José de Souza Rocha, CNPJ nº 27.190.679/0001-85. Objeto: Prestação de serviços de lavagem geral (simples e completa) de veículos oficiais lotados na Promotoria de Justiça Regional de Juazeiro. Regime de execução: Empreitada por preço unitário. Valor global estimado: R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais). Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/ Gestora 40.101/0026 - Ação (P/A/OE) 7342 - Região 9900 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 33.90.39. Forma de Pagamento: ordem bancária para crédito em conta corrente do Contratado. Prazo de vigência: 12 (doze) meses, a começar em 19 de julho de 2021 e a terminar em 18 de julho de 2022.

PORTARIA Nº 169/2021

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** designar as servidoras Natali Rabelo Lima, matrícula nº [REDACTED] e Rosilene de Santana Timóteo, matrícula nº [REDACTED] para exercerem as atribuições de fiscal e suplente, respectivamente, do contrato nº 053/2021-SGA, relativo aos serviços de lavagem de veículos oficiais da Promotoria de Justiça Regional de Juazeiro.

Superintendência de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia.

19 de julho de 2021.

Frederico Welington Silveira Soares
Superintendente de Gestão Administrativa

PROCURADORIAS E PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

INQUÉRITO(S) CIVIL(S) / PROCEDIMENTO(S):

A 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE UBAITABA
Edital de Arquivamento – PROCEDIMENTO 718.9.90704/2018

A 2ª Promotoria de Justiça de Ubaítaba, por intermédio do Promotor de Justiça que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, **COMUNICA** a Sra. **ELECIR FERNANDES DOS SANTOS**, e a quem possa interessar, inclusive para efeito de eventual apresentação de recurso nesta Promotoria de Justiça, no prazo de 10 (dez) dias, contados do conhecimento deste, nos termos do art. 4º, da Resolução nº 174/2017 do CSMP que foi promovido o **ARQUIVAMENTO** da Notícia de Fato acima mencionado.

Edital remetido para publicação em 09 de julho de 2021.
Allan Santos Góis, Promotor de Justiça designado a partir de 18/11/2019

EDITAL DE ARQUIVAMENTO
2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE UBAITABA
INQUÉRITO CIVIL Nº IDEA: 718.0.107184/2013

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, por intermédio do Promotor de Justiça infra-assinado, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 10, § 1º, da Resolução nº 23/2007 do Conselho Nacional do Ministério Público e do art. 26, § 2º, da Resolução nº 006/2009 do Colégio de Procuradores do Ministério Público da Bahia, **COMUNICA** aos eventuais interessados, inclusive para efeito de possível apresentação de razões escritas ou juntada de documentos, o **ARQUIVAMENTO** do Inquérito Civil em epígrafe, instaurado para apurar possível ato de instalação e efetivo funcionamento do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS, visando provocar a Administração Municipal caso fosse verificada omissão

Ubaítaba, Bahia, 15 de julho de 2021.

Edital remetido para publicação em 09 de julho de 2021.
Allan Santos Góis, Promotor de Justiça designado a partir de 18/11/2019